



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**PORTARIA Nº 13.641, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS AO  
SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com requerimento do interessado;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora MARLI TEREZINHA ABEL DA SILVA, Cargo: Datilógrafo, Matrícula nº 2555, 10 (dez) dias de férias interrompidas pela Portaria nº 13.473/2019, a contar de 07 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07/03/2020.

**Júlio Cesar Prates Cunha,**  
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS